



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA Nº 317/GP/2024

Em 23 de Dezembro de 2024.

“Autoriza servidor (a) a usufruir dia (s) de Férias”.

ADELINO FRANCISCO LOPO, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a servidora **Nilva Turatti** à usufruir **02 (dois) dias de suas férias** nos dias 30 a 31/12/2024, referente ao período aquisitivo 21/11/2019 a 20/11/2020, adiado pela Portaria nº 176/2021, restando ainda 01 (um) dia à ser usufruído referente a este período aquisitivo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 23 de Dezembro de 2024.

ADELINO FRANCISCO LOPO
Prefeito Municipal

PONTAL DO ARAGUAIA
20 de Dezembro de 1991